Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17941
CONTRIBUINTE: BORGES COMÉRCIO DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS
ENDEREÇO: ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVÁCQUA, 2494, BAIRRO: ÁLVARO TAVARES, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ/CPF: 08.116.186/0001-50
ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°49438/2023.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 271, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto nº 33.609/2023

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310031003400340039003100310031003A0054005200410 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO RABBI:14799447777 Data: 21/06/2024 15:22:04